



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2026, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente da Câmara Municipal de Votuporanga observará, nos dias especificados, as disposições deste Ato, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente do dia 28 de outubro de 2026 será normal, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo o dia 30 de outubro de 2026 – sexta-feira.

Art. 2º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Votuporanga relativo aos dias adiante mencionados:

- I- 16 e 17 de fevereiro - segunda e terça-feira;
- II- 20 de abril – segunda-feira;
- III- 05 de junho – sexta-feira; e
- IV- 10 de julho – sexta-feira.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal de Votuporanga terá seu início às 13 horas no dia 18 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas).

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de janeiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de janeiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 23/01/2026 08:00:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-569413-2J6U6L-6B6Z4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.